

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 3791/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Obras e Serviços Municipais e para o CODETRAN, solicitando estudos de viabilidade para trocar o lado que é proibido estacionar da Rua Álvaro Beraldi localizada no bairro Canhanduba.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que o pedido é uma solicitação de moradores da referida rua, onde pedem para que seja trocado o lado que é permitido estacionar. Segundo os moradores é permitido estacionar do mesmo lado que fica os condomínios, assim devido os portões e as lixeiras perder-se algumas vagas de estacionamento, caso fosse ao contrário teria maior número de vagas disponível.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JULHO DE 2021

VANDERLEY DALMOLIN VEREADOR - MDB